

PORTARIA Nº 2351/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, a contar de 25 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.428.344-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 929.436.759-20, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12194/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04, Setembro 120-13
DE Nº	9092
UMUARAMA,	07, 40 120-13
Ceu. Aguiar	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	